



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 04/2022.
Processo Administrativo nº 41/2022.

Objeto: Inscrição no “Encontro Nacional de Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em parceria com a União dos Vereadores do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, nos dias 24 a 26 de agosto do corrente ano.

Valor da contratação: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)

Respaldado no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 18.336.780/0001-00, objetivando a Inscrição no “Encontro Nacional de Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em parceria com a União dos Vereadores do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, nos dias 24 a 26 de agosto do corrente ano.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Bodó, 19 de agosto de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN